

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
1	JOAO FRANCISCO DE MORAIS	513.288.101-78	AC
2	MARIA OZANA DE SOUZA	807.097.101-00	AC
3	KERLE DE FIGUEIREDO ANTUNES FIGUEIREDO	667.199.091-34	AC
4	EDELAINA AUXILIADORA SOUZA DE ALMEIDA ALMEIDA	666.938.371-15	AC
5	ANDREIA DE ALMEIDA ARRUDA	841.025.781-53	AC
6	ELISANGELA MARIA DA SILVA MARIA	895.460.161-87	AC
7	CAROLINA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA ARAUJO SOUZA	008.761.421-96	AC
8	JULIENE PINTO DE MORAIS	940.186.771-20	AC
9	TIAGO RAFAEL MOREIRA DE FREITAS RAFAEL	020.826.711-51	AC
10	ASNA DA SILVA ALENCAR	934.216.801-91	AC
11	CLEONICE GOMES AIRES DE SOUZA SOUZA	696.910.961-53	AC
12	CLAUDIOMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	965.359.201-78	AC
13	ELISANGELA BERNARDES GONÇALVES	000.584.801-61	AC
14	ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	009.625.781-42	AC
15	ALESSANDRA AMELIA FERREIRA	046.693.941-85	AC
16	LUCIA PAULA DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO	545.196.591-91	AC
17	ANDRELINA FERNANDES DE ALMEIDA	377.927.411-68	AC
18	OIL CORREA	108.336.091-49	AC
19	EDINETE MAGALHAES DO NASCIMENTO NASCIMENTO	427.674.311-72	AC
20	CHRISTIANE AUXILIADORA XAVIER	920.991.141-53	AC
21	ANA PATRICIA SOUZA ROCHA	937.854.701-00	AC
22	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	032.613.461-16	AC
23	GISLAINE CAMPOS ALENCASTRO	052.245.011-30	AC
24	AMANDA KAMILA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	048.844.021-11	AC
25	ZENIL DE SOUZA LEAL	537.797.541-34	AC
26	NAILZA SUZANA DA COSTA	050.688.821-51	AC
27	ROSEMARY DE SOUZA	652.003.811-34	AC

28	SELMA SILVA SANTOS CASSIANO	820.795.361-68	AC
29	FRANCISCA MIRANDA LIMA	035.376.391-80	AC
30	DORIS SILVA DE OLIVEIRA	569.142.371-15	AC
1	ACI OLIVEIRA	873.393.821-00	NI
2	MARIA LEITE DA SILVA	362.935.801-25	NI
3	LILIAN ROSE GONÇALVES	503.098.111-04	NI
4	MARIA DOS REIS PEREIRA DE ALMEIDA	002.499.081-74	NI
5	JHENYF DALILA COSTA DE QUEIROZ DA SILVA	001.720.271-01	NI
6	EDNA DA COSTA MARQUES	353.763.501-00	NI
7	ANTONIA DA SILVA	052.930.211-09	NI
8	ELIS REGINA DE OLIVEIRA RIOS	570.128.811-00	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);

3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá